



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 4 – TRF 2ª REGIÃO, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011**

O Desembargador Federal Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XIII Concurso para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto de Primeira Instância na 2ª Região, torna pública a **convocação para a perícia médica** dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e tiveram sua inscrição preliminar deferida, após análise dos recursos, no concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 – TRF 2ª REGIÃO, de 23 de maio de 2011.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA**

1.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: período de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 DATA: 12 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011.**

10003492, Abraao Soares dos Santos / 10001620, Alan Truta do Bomfim / 10001852, Ana Christina de Barros Ruschi Campbell Penna / 10007196, Anderson Jose Sant Anna de Oliveira / 10005133, Angela de Oliveira Martins / 10007000, Aurino da Rocha Luz / 10004252, Bertrand Wanderer / 10003416, Braulio Lisboa Lopes / 10001957, Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro / 10001391, Carlos Eduardo de Almeida / 10007405, Carlos Rodrigues da Silva Filho / 10007452, Claudio de Castro Panoeiro / 10004045, Cristiane de Lima Cubas / 10004975, Erick Luciani Zaharoff Pontes Luz / 10002168, Flavio Ayres dos Santos Pereira / 10000224, Ines Martins Simao / 10003385, Isania Maria Moreira Reis / 10008416, Israel Veridiano dos Santos / 10004698, Joana de Montenegro Palma Parreira Roquette / 10005421, Leonardo Boleli da Rocha / 10008473, Leonardo Damato Machado / 10002073, Leonardo Wanderley Lopes / 10008506, Lusiana Luna Candido / 10006876, Marcelo Zilotti / 10003465, Márcio Santos Guimarães / 10008367, Marcos Aurelio Marques Nogueira / 10007480, Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva / 10001747, Odacilio Barboza Junior / 10004529, Omar Bellotti Ferreira / 10000690, Raphael Baddini de Queiroz Campos / 10006509, Rohnner Tadeu Oliveira Santos / 10002228, Shirley Rogéria Costa da Silva / 10006882, Wellington Augusto de Moura Bahe.

**2 DO PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA**

2.1 Os candidatos que realizarão a prova objetiva seletiva no Rio de Janeiro/RJ, deverão ligar e marcar a perícia médica pelos telefones (21) 3261- 8037 ou (21) 3261- 8050.

2.2 Os candidatos que realizarão prova objetiva seletiva em Vitória/ES, deverão ligar e marcar a perícia médica pelos telefones (27) 3183 - 5136 ou (27)3183-5133.

2.3 A perícia médica será marcada dos dias **5 de setembro 2011 a 9 de setembro de 2011**, pelos telefones acima mencionados.

**3 DO LOCAL PARA A PERÍCIA MÉDICA**

3.1 Os candidatos que realizarão a prova objetiva seletiva no Rio de Janeiro/RJ farão a perícia médica na sede do **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, localizada na **Rua Acre 80, 10º andar, Centro**.

3.2 Os candidatos que realizarão a prova objetiva seletiva em Vitória/ES farão a perícia médica na **Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1877**, localizada na **Ilha de Monte Belo**.

**4 DA PERÍCIA MÉDICA**

4.1 A perícia médica verificará sobre a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da publicação do edital de abertura do concurso, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.3 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da publicação do edital de abertura do concurso.

4.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo TRF 2ª.

4.5 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.6 As vagas definidas no subitem 1.2 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.7 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.8 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico e da data predeterminados neste edital.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A homologação das inscrições preliminares deferidas após análise de recursos, o resultado final da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e a convocação para prova objetiva seletiva, serão publicados no *Diário Eletrônico da Justiça Federal* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf2juiz2011> e <http://www.trf2.jus.br>, no link “Transparência Pública/Concursos/Magistrados/13ºConcurso” na data provável de **20 de outubro de 2011**.

**POUL ERIK DYRLUND**

DESEMBARGADOR FEDERAL

Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora  
do **XIII Concurso para Juiz Federal Substituto da 2ª Região**